



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SRCA
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Página <https://www.portais.univasf.edu.br/srca>
E-mail: srca@univasf.edu.br - fone: 2101-6763/6764
Processo: **23402.014374/2022-07**

EDITAL Nº 001 /2022

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-SRCA

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso de suas atribuições administrativas, e, com base na Lei 11.788/2008, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de estagiário.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A presente seleção tem por objetivo selecionar estudante de nível superior, regularmente matriculado em curso de graduação e não formado, para estágio remunerado.
- 1.2. O processo seletivo terá prazo de validade de 1 ano, contado a partir da data da sua homologação.
- 1.3. O estágio terá vigência de doze 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.4. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, em turno diário de 4 (quatro) horas, devendo o horário do estágio corresponder àquele estipulado pela SRCA/Univasf e compatível com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.
- 1.5. O estagiário receberá, obedecida à jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de R\$787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 1.6. O estagiário receberá auxílio-transporte, até a vigência do Termo de Compromisso de Estágio - incluindo suas prorrogações, nos termos do Art. 28, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº 213/2019.
- 1.7. Ocorrerá a cessação automática do estágio:
 - 1.7.1. A pedido do estagiário;
 - 1.7.2. Pela interrupção do curso;
 - 1.7.3. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
 - 1.7.4. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, ou ainda, quinze dias alternados, durante o período de estágio;
 - 1.7.5. Ex officio, no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento na SRCA/Univasf, depois de decorrido 01 (um) mês da duração do estágio;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SRCA
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Página <https://www.portais.univasf.edu.br/srca>
E-mail: srca@univasf.edu.br - fone: 2101-6763/6764
Processo: **23402.014374/2022-07**

- 1.7.6. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio;
- 1.7.7. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar;

2. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1. O estágio se destina, exclusivamente, a estudantes regularmente matriculados no curso de Administração, com frequência efetiva em qualquer instituição de ensino superior, localizadas em Juazeiro-BA ou Petrolina- PE, devidamente reconhecida pelo MEC.
- 2.2. Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes matriculados a partir do 3º (terceiro) período do seu curso de graduação.
- 2.3. Fica, terminantemente, proibida a concomitância, total ou parcial, deste com outra bolsa de natureza acadêmica.
- 2.4. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para o estágio remunerado.
- 2.5. Perfil e Atividades a serem desenvolvidas:

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
<p>Habilidades Gerais:</p> <p>Criatividade, proatividade, planejamento, organização, boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, senso de coletividade, disciplina e responsabilidade.</p> <p>Habilidades Específicas:</p> <p>Facilidade para o trabalho em equipe multidisciplinar;</p> <p>Conhecimentos e domínio de aplicativos, tais como: editor de texto, planilhas eletrônicas e Internet (pesquisas, comunicações, envio e recebimento de documentos);</p> <p>Capacidade de comunicação oral e escrita; Planejamento; Atendimento; Organização; Bom relacionamento</p>	<p>Atuar com atendimento ao público interno/ externo;</p> <p>Receber e encaminhar documentos diversos;</p> <p>Elaborar planilhas de controles de dados;</p> <p>Efetuar e gerenciar agendamentos;</p> <p>Assessorar na organização e desenvolvimento de atividades/ documentos;</p> <p>Assessorar no controle e alimentação de informações nos sistemas utilizados pela SRCA.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SRCA
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Página <https://www.portais.univasf.edu.br/srca>
E-mail: srca@univasf.edu.br - fone: 2101-6763/6764
Processo: **23402.014374/2022-07**

interpessoal; Responsabilidade; Capacidade para trabalhar com análises e planejamento, raciocínio lógico, proatividade e dinamismo.	Disciplina;	
---	-------------	--

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas através do Formulário eletrônico: <https://forms.gle/gKGpC5MAtPXmxfUbA>
- 3.2. O período da inscrição será de 23 a 26 de maio de 2022 até às 23h59min (horário de Brasília).

Parágrafo único. Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar conectado, preferencialmente, em uma conta de e-mail google (@gmail.com).

- 3.3. A inscrição é gratuita.
- 3.4. Deverão ser anexados ao Formulário os seguintes documentos, em formato PDF e arquivos legíveis:
 - 3.4.1. Documento de identificação com foto;
 - 3.4.2. Histórico escolar da graduação;
 - 3.4.3. Comprovante de matrícula no semestre corrente;
 - 3.4.4. Currículo;
- 3.5. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizeram todas as condições especificadas neste documento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo de seleção será realizado mediante avaliação documental e entrevista.
- 4.2. Serão desclassificados os candidatos que não anexarem os documentos ou anexarem de forma incompleta no formulário de inscrição.
- 4.3. A entrevista dos candidatos classificados ocorrerá por meio virtual em link a ser informado, posteriormente, a cada candidato.
- 4.4. Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios preferenciais:
 - 4.4.1. Maior nota no Currículo;
 - 4.4.2. Maior nota na Entrevista;
 - 4.4.3. Maior coeficiente de rendimento escolar;
 - 4.4.4. Maior idade.
- 4.5. O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SRCA
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Página <https://www.portais.univasf.edu.br/srca>
E-mail: srca@univasf.edu.br - fone: 2101-6763/6764
Processo: **23402.014374/2022-07**

- 4.6. Perderá a vaga o candidato que, após seleção entre os candidatos aprovados, conforme a ordem descrita no item 4.2, não entregar a documentação necessária para formalização do estágio remunerado na Univasf até a data estabelecida no Cronograma (Item 6) deste Edital.
- 4.7. A documentação está descrita no site da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) (Formulário para cadastro básico preenchido, Termo de compromisso devidamente preenchido, Cópia da RG; Cópia do CPF; Cópia da Certidão de casamento ou nascimento; Cópia do comprovante de residência; Cópia do Título de Eleitor; Cópia do comprovante de participação na última eleição; Cópia da Carteira de Reservista se homem; comprovante de matrícula e Comprovante de conta corrente.

5. DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

- 5.1. O estagiário deverá:
- 5.1.1. Executar as atividades solicitadas;
 - 5.1.2. Cumprir a carga horária semanal estipulada;
 - 5.1.3. Apresentar o relatório final de estágio.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO EVENTO PERÍODO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição através do formulário: https://forms.gle/gKGpC5MAtPXmxfUbA	23/05/2022 a 26/05/2022
Análise dos documentos enviados via formulário	27/05/2022
Divulgação dos classificados	30/05/2022
Entrevista com os classificados	31/05 e 01/06/2022
Divulgação e Homologação do Resultado	03/06/2022
Entrega da documentação	06/06 e 07/06/2022
Previsão do início das atividades	13 /06/2022

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SRCA
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Página <https://portais.univasf.edu.br/srca>
E-mail: srca@univasf.edu.br - fone: 2101-6763/6764
Processo: **23402.014374/2022-07**

- 7.1. A divulgação dos resultados será publicada na página: <https://portais.univasf.edu.br/srca>.
- 7.2. A convocação para preenchimento da vaga obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos, neste processo seletivo;
- 7.3. O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência, não cabendo recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As dúvidas surgidas no processo seletivo, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.
- 8.2. A aceitação das normas deste Edital é automática, através do preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato.

Petrolina-PE, 20 de maio de 2022.

SAMARA RÉGIA DE ANDRADE
Secretária de Registro e Controle Acadêmico